

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Acréscimo Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 880424/2018. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Unidade Gestora: 153037. Conveniente: CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES, CNPJ nº 07365874000191. Cronograma Físico, Cronograma Financeiro e Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 676.244,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/01/2020 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 21/03/2019. Signatários: Concedente: MARIA VALERIA COSTA CORREIA, CPF nº 28448073487, Conveniente: ERMANY DORNELE QUIRINO CAVALCANTE, CPF nº 044.594.614-80.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: aquisição de SOLUÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, INCLUINDO CERTIFICADOS E TOKENS CRIPTOGRÁFICOS PARA PESSOAS FÍSICAS, ICP-BRASIL DO TIPO A3, COM VALIDADE DE 3 ANOS. Processo nº 23540.019302/2019-68. PE/SRP nº 65/2019. Prazo de vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021. Empresas registradas: OBJECTTI SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 11.735.236/0001-92, Valor total R\$ 2.759,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Nº do Contrato Nº 21/2019. Nº Processo: 23540.006675/2019-79. TP nº 01/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CNPJ do Contratado: 21.639.712/0001-25. Contratado: CCJ DA SILVA EIRELI. Objeto: acréscimo no valor do contrato de R\$ 42.293,63 (quarente e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos) correspondendo a 16,65% (dezesesseis virgula sessenta e cinco por cento), conforme dispõe o art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Fonte: 0151003026 - 2019NE803476. Data de Assinatura: 07/01/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019

Nº Processo: 23343.001857/2018-07. RDC nº 03/2018. Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: G. S. Construções Eireli - EPP. CNPJ: 18.207.297/0001-26. Objeto: Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, que assume a condição de Órgão Gerenciador, bem como aos demais órgãos na condição de participantes, com a intenção de realizar compra nacional. Fundamento legal: lei 8666/93. Vigência: 09/01/2020 a 08/01/2021. Valor global da contratação: R\$ 1.471.568,00. Empenho: 2019NE000507. Data de assinatura: 09/01/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 153028

Nº Processo: 23087002017201911. DISPENSA Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -.Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a sede da Universidade Federal de Alfenas/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2024. Valor Total: R\$5.568.507,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800044. Data de Assinatura: 07/08/2019.

(SICON - 10/01/2020) 153028-15248-2020NE800001

EDITAL Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa, ad referendum, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Disciplinas	Regime/ Classe	Depto/Unidade - Campus
115/2019	1º Matheus Venga Mendes	Cirurgia e Clínica do Trato Digestivo; Internato em Clínica Cirúrgica; Semiologia Médica; Urgência e Emergência Cirúrgica; Diagnóstico Médico; Base da Técnica Cirúrgica; Bases Integradas da Medicina.	20h/ Classe A, Auxiliar, Nível 1	Faculdade de Medicina (FAMED)/ Alfenas / MG - Sede

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

EDITAL DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO Nº 13/2020

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 03 (três) vagas destinadas a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I do Edital. As inscrições serão realizadas a partir do dia 13/01/2020, às 8 horas, até o dia 03/02/2020, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de Magistério

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 11/2019
Processo nº 23096.021039/2019-62
Objeto: Aquisição de Material Para Laboratório
Vigência: 10/01/2020 à 10/01/2021
Ata de Registro de Preço nº 58/2019
Fornecedor: D OXXI NORDESTE LTDA
CNPJ: 01.274.126/0001-17

Item	Quant	Unid	Descrição dos Itens	Unit R\$	Total R\$
24	100	Unidade	Meio de cultura, tipo: meio rugai, apresentação: sólido inclinado, aditivos: com lisina, característica adicional: tubo 13x100mm	55,00	5.500,00
TOTAL					5.500,00

Federal conforme estabelecem os artigos 34 e 35 da Resolução nº 27/2018, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, nas subcategorias Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor. Não haverá enquadramento neste edital para a categoria Doutor. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

EDITAL Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. O certame visa ao preenchimento de 01 (uma) vaga destinada a apoiar a execução dos programas de pós-graduação Stricto sensu (Leis nº 8745/1993 e 12.772/2012), conforme a descrição no Anexo I do Edital. As inscrições serão realizadas a partir do dia 13/01/2020, às 8 horas, até o dia 27/01/2020, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração do professor visitante e do professor visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato a ser contratado, observada a correspondência com as faixas de remuneração do plano de carreiras e cargos de Magistério Federal conforme estabelecem os artigos 34 e 35 da Resolução nº 27/2018, de 22 de maio de 2018, do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, nas subcategorias Sênior, Pleno, Júnior e Jovem Doutor. Não haverá enquadramento neste edital para a categoria Doutor. Não haverá, em hipótese alguma, alteração do valor da remuneração e/ou da subcategoria enquadrada no ato da contratação durante a vigência do contrato. O contrato de trabalho do professor visitante e do professor visitante estrangeiro deverá ser de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva - DE, com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada. O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos se o candidato for brasileiro. Caso o candidato seja estrangeiro o contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até o limite de 04 (quatro) anos. A contratação e remuneração do contrato seguirá conforme especificado no Anexo III do Edital. Local de inscrição: Exclusivamente online, pelo endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-visitante/>.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Conforme publicação do extrato de contrato nº 03/2020 no D.O.U de 10/01/2020, Seção 3, Pág. 110, onde se lê: Dispensa de Licitação nº. 03/2020; leia-se Dispensa de Licitação nº. 01/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 15/02/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Direito Privado, Área/Subárea de conhecimento: Legislação Social, da Faculdade de Direito, realizado nos termos do Edital nº 02/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 18 de 25/01/2019 e com retificação no DOU nº 20 de 29/01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 6 de 14/02/2019, publicado no DOU nº 33 de 15/02/2019, Seção 3, páginas 78 e 79.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 158195

Nº Processo: 23096034095201967 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação em caráter EMERGENCIAL com fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos, utensílios e ferramentas para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Campus de Sousa/UFCG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Manter as condições de limpeza e higienização, visando a obtenção de adequadas condições adequadas de salubridade. Declaração de Dispensa em 08/01/2020. FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO. Pro-reitora em Exercício. Ratificação em 09/01/2020. VICEMARIO SIMOES. Reitor. Valor Global: R\$ 444.124,68. CNPJ CONTRATADA : 15.309.324/0001-83 SERVEBEMCONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI.

(SIDECA - 10/01/2020) 158195-15281-2019NE000008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº. 23096.034095/2019-67, fundamentada no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. n. 00127/2019/CONSU/PFUFUCG/PGF/AGU (0646664), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, em caráter emergencial, com fornecimento de todos os materiais, utensílios e ferramentas para a UFCG - Campus de Sousa, no valor de R\$ 444.124,68 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), a serem prestados pela empresa ServeBem Conservação e Limpeza de Prédios- CNPJ 15.309.324/0001-83. (Processo nº 23096.034095/2019-67)

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.
VICEMÁRIO SIMÕES

